



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 022, DE 17 DE MAIO DE 2024

*Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.*

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução GAB n.º 180/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 016/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre o dia **03 de junho de 2024 e 01 de setembro de 2024**:

**§1º** - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação nos dias 08 e 09 de junho de 2024, 29 e 30 de junho de 2024, 06 e 07 de julho de 2024, 13 e 14 de julho de 2024, 03 e 04 de agosto de 2024, 17 e 18 de agosto de 2024 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2024;

**§2º** - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 15 e 16 de junho de 2024, 22 e 23 de junho de 2024 e 10 e 11 de agosto de 2024;

**§3º** - Dra. **Margareth Alves Santos**, para atuação nos dias 20 e 21 de julho de 2024;

**§4º** - Dr. **Newton Pereira Portes Junior**, para atuação nos dias 27 e 28 de julho de 2024 e 24 e 25 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.22.2024Resultadofinal.Custodias.JunhoaAgosto2024.21.288.6424.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 17/05/2024 15:59.

Inserido ao protocolo **21.288.642-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 17/05/2024 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**fa738ba6894a5df9f0573de2a1383e5**.